

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2021**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 6, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina**.

**Considerando** o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual de nº 196, de 14 de janeiro de 2021 e o Decreto Executivo Municipal de nº 005 de 04 de janeiro de 2021.

**Considerando** o novo Decreto Estadual de nº 50.470, que prorroga, até 31 de março de 2021, as medidas restritivas às atividades sociais e econômicas previstas no Decreto nº 50.433, de 15 de março de 2021.

**Considerando** o distanciamento social com intuito de proteger funcionários, servidores, vereadores e comunidade, bem como, visando a não disseminação do vírus Covid-19.

**Considerando** que as SESSÕES são transmitidas ao vivo pela rede social.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - As Sessões Ordinárias da Câmara serão fechadas ao público, ficando o Plenário restrito aos parlamentares e servidores essenciais ao andamento da sessão, estando a cargo do Departamento Administrativo fazer valer o controle de acesso.

**Artigo 2º** - Fica vedado o acesso do público externo a Câmara Municipal pelo período de 29 a 31 de março de 2021.



**Artigo 3º** - Para ingresso na Câmara, é obrigatório a submissão a assepsia das mãos como condição de ingresso e permanência no prédio da Câmara, restando vedado o ingresso sem máscaras faciais de proteção pessoal e individual;

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE,  
em 29 de março de 2021.

---

**Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal do Carpina**

---

**Vereador Clodoaldo Braz da Silva Lima**  
**Primeiro Secretário**

---

**Vereador Eliton Lopes de Souza**  
**Segundo Secretário**